

ENCARTE ESPECIAL

Centenário de Paulo Lauro

O primeiro prefeito negro de São Paulo

O advogado Paulo Lauro completaria cem anos. Nascido, em 1907, no município de Descalvado/SP, comemorava seu aniversário no dia 19 de novembro, o Dia da Bandeira. Filho de Alfredo Lauro e de Leopoldina Lauro, foi casado com Diva da Fonseca Lauro, e teve dois filhos, Paulo Lauro Júnior, já falecido, e Dora Aparecida Lauro Sodré Santoro.

Dotado de invulgar cultura humanística, formou-se Professor pela antiga Escola Normal Secundária de São Paulo, lecionando, em vários colégios, Português e História. Diplomou-se pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em março de 1932, tendo sido orador do Centro Acadêmico XI de Agosto.

Eloqüente e exímio argumentador, notabilizou-se no Tribunal do Júri e tornou-se admirado na advocacia criminal com a defesa do réu Arias de Oliveira, acusado de haver matado quatro pessoas, em 02 de fevereiro de 1938, na rua Wenceslau Brás nº 13, Capital de São Paulo, no episódio conhecido como “O crime do restaurante Chinês”, atualmente retratado no Museu da Polícia Civil de São Paulo e cujos autos se encontram no Museu do Tribunal de Justiça.

Naquele processo, logrou a absolvição, nos dois julgamentos pelo Tribunal do Júri, chamando a atenção nos autos a análise percuciente da prova, pois, além da confissão do acusado, o laudo antropopsiquiátrico apontou para a autoria e o exame dos dedos e unhas, confrontado com as marcas encontradas no pescoço de uma das vítimas, demonstrou características semelhantes, entretanto, a detida análise e minudente impugnação desses elementos de prova, inclusive com juntada de pareceres médico-legais, solicitados pela defesa, levou o júri ao convencimento da insuficiência para a condenação, sendo a validade do segundo julgamento confirmada em acórdão da 2ª Câmara Criminal



Advogado criminalista, jurista, Prefeito de São Paulo entre 1947 e 1948. Militou também na Justiça Eleitoral e publicou obras de Direito Eleitoral. (Acervo de Nestor Duarte)



Av. 9 de Julho no final da década de 40. Inaugurada durante a gestão de Paulo Lauro, integrava o ambicioso “Plano de Avenidas” do prefeito Francisco Prestes Maia (1938-1945). (Foto: Werner Haberkorn)

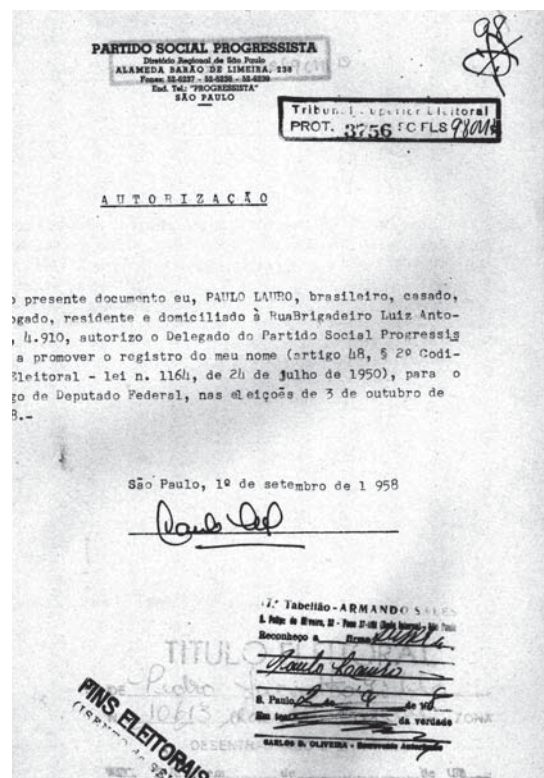
do Tribunal de Apelação, de 27 de agosto de 1942, e o réu posto em liberdade.

A argumentação firme, na tribuna e nos arrazoados, emoldurados por citações de clássicos da literatura e da doutrina jurídica, o cuidado na produção da prova e na análise de tudo quanto houvesse de relevante nos autos, eram características de Paulo Lauro e que servem de exemplo na advocacia contenciosa.

Conquanto tenha se dedicado à advocacia criminal, sua formação jurídica sólida permitiu-lhe o exercício, com incomum habilidade, noutras áreas, tanto do direito público, quanto do direito privado.

Na seara do Direito Eleitoral pontificou, deixando escritos preciosos, como Prática da Legislação Eleitoral e Código Eleitoral Comentado por assunto e Lei de Inelegibilidade explicada de forma prática e, na Justiça Eleitoral, suas defesas foram memoráveis, merecendo de Antonio Tito Costa, que também militava na Justiça Eleitoral, “em campos opostos – quase sempre”, as seguintes referências, em discurso proferido no dia 09 de junho de 1975: “E eu pude ver, ao longo de contatos quase permanentes, a figura que não divisa antes: o homem bom, o profissional cuidadoso, atento, intransigente. Que outras qualidades se exigirão de um seguro profissional do direito?”

Político de grande expressão, depois de ter sido Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura, foi Prefeito de São Paulo, no período de agosto de 1947 a agosto de 1948, realizando obras como parques infantis nos bairros, mercados distritais, pontes e pontilhões, um grupo escolar, pavimentou ruas, prolongou avenidas, construiu os viadutos D^a Paulina e Nove de Julho e instalou cinco restaurantes populares para o operariado.



Autorização de Paulo Lauro para o registro de sua candidatura no TRE para a Câmara dos Deputados em 1958. Além de Prefeito, Paulo Lauro foi também eleito Deputado Federal por São Paulo em 1954 e 1958 pelo Partido Social Progressista. (Arquivo Geral do TRE-SP)

Eleito Deputado Federal, em várias legislaturas, foi Vice-Presidente da Comissão de Justiça e membro da Comissão de Educação e Cultura.

A política, entretanto, nunca o afastou da advocacia.

Enquanto lhe sobram forças esteve à frente de seu escritório, produzindo trabalhos do mais alto valor e sustentando da Tribuna as causas que lhe eram confiadas, muitas vezes sem a contraprestação pecuniária no atendimento de desvalidos, e sempre leal com todos os que buscavam sua orientação jurídica segura.

Paulo Lauro faleceu em 05 de agosto de 1983, na Capital de São Paulo, e dele se despediu, com palavras comovidas, o amigo e correligionário José de Carvalho Sobrinho, realçando as qualidades do homem, do político e do advogado, em tudo exemplar.

Nestor Duarte
Des. do Tribunal de Justiça de São Paulo
Prof. Doutor da Faculdade de Direito da USP
Foi advogado do escritório de Paulo Lauro

Reestruturação do página do Centro de Memória Eleitoral

Desde o dia 29 já está no ar a nova página do Centro de Memória Eleitoral - CEMEL. A reestruturação foi feita para inserir uma maior quantidade de informações. O novo layout possibilita uma melhor navegabilidade na página. No site há informações sobre a origem da Justiça Eleitoral, sua trajetória e momentos mais significativos.

Também é possível acessar, capítulo a capítulo, o conteúdo do livro *Justiça Eleitoral - Uma Retrospectiva*, lançado em 2005 pelo TRE-SP, em virtude da comemoração dos 60 anos da JE.

Acesse a página no seguinte endereço: <http://www.tre-sp.gov.br/institucional/cemel/index.htm>